



PORTARIA Nº 047 - REITOR/2004

“DELEGA COMPETÊNCIA AO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes,

- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, **Professor MÁRIO RODRIGUES DE MELO FILHO**, no âmbito da **Pró-Reitoria de Pesquisa**, para assinar Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.

Art. 2º. Sempre que julgar conveniente, o Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da Delegação de Competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de junho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR